



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 21/10/2014)

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na **reunião ordinária realizada em 21/10/2014**, foram as seguintes:

12480/14 – Tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal do Entroncamento, na sua Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2014, aprovou por unanimidade, uma Moção “Pela Demissão da Sra. Ministra da Justiça”.

12390/14 - Ratificou, por unanimidade, o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou o pagamento das taxas especial de ruído e de recinto de diversão provisória, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento para a realização de baile no dia 4 de outubro, das 22,00H às 02,30H.

12450/14 – Tomou conhecimento de um conjunto de iniciativas do PCP em defesa do Direito à Saúde e do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente os seguintes:

- Projeto de Lei que “Estabelece os princípios para a Reorganização Hospitalar”;
- Projeto de Resolução “Pelo Reforço dos Cuidados de Saúde Primários de Proximidade às Populações; e
- Projeto de Resolução “Pelo Reforço e Valorização dos Profissionais de Saúde no Serviço Nacional de Saúde”.

13082/14 – Tomou conhecimento da comunicação do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a enviar um aviso prévio de greve ao trabalho normal, às horas extraordinárias e ao trabalho suplementar a efetuar das 00,00H às 24,00H do dia 31 de outubro de 2014, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego.

3146/14 – Deliberou, por maioria, aprovar as Normas de Participação na Feira de Antiguidades e Velharias do Entroncamento.



9783/14 – Deliberou, por maioria, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos relativos à “Concessão de uso privativo do domínio público para concessão de exploração de Crematório no Cemitério Municipal do Entroncamento”, bem como a nomeação do Júri e as respetivas delegações de competências.

11719/14 – Deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, de acordo com a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Organograma da Unidade e Subunidade Orgânica Flexível e serviços diretamente dependentes do Presidente da Câmara Municipal.

13171/14 – Deliberou, por unanimidade, a alteração n.º 10 ao Orçamento e n.º 9 às GOP's do ano 2014, totalizando 167.238,00€.

10679/13 – Deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do valor de 48€ para o Agrupamento de Escolas relativo a um subsídio em falta no âmbito da Ação Social Escolar 2013/2014.

13160/14 – Tomou conhecimento do Despacho, emanado pelo Exmo. Presidente, a delegar no Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, as competências previstas no artigo 35.º e no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

10224/14 – Deliberou, por maioria, aprovar definitivamente o Regulamento das zonas de Estacionamento condicionado do concelho do Entroncamento, aprovar definitivamente o “Dístico Horário” e aprovar definitivamente a Alteração à Tabela de Taxas não Urbanísticas, com proposta de taxa para “Dístico Horário”.

Mais deliberou remeter este assunto para aprovação da Assembleia Municipal.

868/14 – Tomou conhecimento da lista de prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de setembro.

12462/14 - Deliberou, por unanimidade, retirar desta reunião o assunto referente à contratação de uma Prestação de Serviços para Técnicos de Desporto.

Mais deliberou que o assunto seja presente em próxima reunião, acompanhado de confirmação sobre o enquadramento legal de cada um dos Técnicos.

13047/14 – Deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 21, no valor de 215 770,77€, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

12987/14 – Deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º1, do Contrato Inicial, no valor de 17.824,06€ referente à empreitada de “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra-Obras Públicas, Lda.



12992/14 – Deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços (Provisória), Situação n.º1, no valor de 00,00€, referente à empreitada de “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra-Obras Públicas, Lda.

12923/14 – Ratificou, por unanimidade, o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a proposta de sanção contratual relativa ao atraso no início dos trabalhos da empreitada “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”.

12958/14 – Deliberou, por unanimidade, relativamente à empreitada “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”:

1 – Tomar conhecimento e proceder à homologação do Auto de Receção Provisória Parcial da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades” ;

2 – Declarar que não recebe os trabalhos indicados nos pontos Primeiro e Segundo do Auto de Receção Provisória Parcial por não estarem concluídos nem em condições de se afetar ao fim a que se destinam;

3 - Conceder prazo considerado razoável, de acordo com a informação técnica, de 60 dias para conclusão dos trabalhos, indicados em 1 e 2 do Auto de Receção Provisória Parcial e correção dos erros e defeitos mencionados no referido Auto (recebido provisoriamente);

4 – Aplicar a multa contratual prevista no art.º 403 do CCP e cláusula do contrato celebrado (2 por mil). O valor a aplicar (2 por mil), sobre o valor do contrato implica uma multa no valor de 4.800,33€/dia, considerando o prazo concedido para a conclusão da obra (07/09/2014) e verificando-se que o mesmo não foi cumprido por factos imputáveis ao empreiteiro.

Mais deliberou que, decorrido o prazo agora fixado para conclusão e correção dos trabalhos e considerando o histórico desta empreitada, se o mesmo não for cumprido conclui-se existir fundamento para a resolução do contrato por incumprimento definitivo imputável ao empreiteiro com as consequências previstas na lei.

10980/14 - Ratificou, por unanimidade, o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o projeto de arquitetura relativo ao processo de obras número 26/2014, em nome de Sílvia Fernandes Pereira, referente a alterações em estabelecimento comercial, na rua Elias Garcia número 14, nesta cidade.

12239/14 - Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura relativo ao processo de obras número 30/2014, em nome de João Antunes, referente à construção de um anexo na rua Infante de Sagres n.º 17.

17625/13 - Deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras número 163/90, em nome de Joaquim Manuel Moita Galhano, referente às alterações e ampliação de moradia na rua Calouste Gulbenkian n.º 42.

n



10569/14 – Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura relativo ao processo de obras número 23/2014, em nome de Maria Helena Santos Nunes Martins, referente a alterações em moradia na rua de Mosteiros n.º 2.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu,  Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 22 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria